DECRETO Nº. 167/2016

Súmula:- Declara de *Utilidade Pública,* a área de terra conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica declarada de ***Utilidade Pública***, para fins no disposto do **Artigo 5º, alíneas "H" e "M"**, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra abaixo especificada, bem como as benfeitorias que porventura possam existir sobre a mesma, a saber:-

ÁREA: 1.208,66 m²

LOCALIDADE:- Jardim Ponta Grossa

DESCRIÇÃO DA ÁREA:- LOTE DE TERRAS SOB NR. 06 REM: *"Ao Norte com a Rua Getúlio Vargas com 52,00 metros, a Leste com o Lote 06-A com 34,49 metros, ao Sul com a Avenida Mato Grosso com 59,13 metros, a Oeste com a Avenida Central do Paraná com 9,91 metros."*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de abril de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública